



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Educação, a possibilidade de que seja implantado em todos os CEIM's, do município, aulas de educação física para os alunos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância para os alunos, pois as aulas de Educação Física irão melhorar em muito as atividades relativas às dimensões ética, estética e lúdica, à mobilidade do corpo, à manutenção do tônus muscular, da coordenação motora, da higidez, etc., que constituem um conjunto de saberes e habilidades que configuram um componente curricular da escola básica, de outros tipos de atividades físicas, como as práticas desportivas, conforme parecer solicitado pelo Ministério do Esporte e Turismo/Secretaria Nacional de Esporte e Ministério Público da União/Promotoria de Justiça de Defesa da Educação UF: DF ASSUNTO: Consulta quanto à obrigatoriedade da Educação Física como componente curricular da Educação Básica e sobre a grade curricular do curso de Educação Física da rede pública de ensino RELATOR: Nelio Marco Vincenzo Bizzo PROCESSO N.º: 23001.00015120001-42 e 2001.0008020001-88 PARECER N.º: 16/2001 COLEGIADO: CEB APROVADO.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de setembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB